



## **Ata da Comissão de Seleção Multidisciplinar da Chamada Pública nº006/2023 | Processo nº841/2023**

**Assunto:** Avaliação técnica dos objetos artesanais

### **1- Objetivo**

A Comissão de Seleção Multidisciplinar da Chamada Pública nº006/2023 foi instituída por meio da portaria nº 122/2023 e é composta pelos seguintes integrantes:

- Marlene Augusta dos Santos – Curadoria da SUTACO
- José Fábio do Rêgo Torquato – Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo
- Carlos Alberto Pereira Junior – SEBRAE-SP – Escritório Regional Vale do Ribeira
- Jenifer da Silva Botossi – SEBRAE-SP – Unidade de Economia Criativa e Startups
- Joyce Silva dos Santos – SEBRAE-SP – Unidade Atendimento ao Cliente

A comissão teve por objetivo realizar a análise técnica dos objetos artesanais apresentados no âmbito do chamamento público do processo nº 841/2023, que visa a aquisição de objetos de artesanato provenientes das diferentes regiões do Estado de SP, por meio de artesãos individuais, formalizados, microempresas e empresas de pequeno porte, dentre outras atribuições, para utilização em Trocas Protocolares, por ocasião de viagens, eventos e visitas técnicas dos Diretores e representantes do SEBRAE-SP

### **2- Critérios de Seleção**

De acordo com o edital, o objeto do mesmo é a aquisição de objetos de artesanato provenientes das diferentes regiões do estado de SP, por meio de artesãos individuais, formalizados, microempresas e empresas de pequeno porte, dentre outras atribuições, para utilização em Trocas Protocolares, por ocasião de viagens, eventos e visitas técnicas dos diretores e representantes do SEBRAE-SP. Com isso, a adequação dos produtos apresentados ao objeto do edital foi considerado como fator de desclassificação pela comissão.

Os critérios de seleção observados para pontuação pelos integrantes da comissão foram:



CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	NOTAS
1. Objeto artesanal de tradição cultural	0 ou 2
2. Objeto de expressão de cultural local	0 ou 2
3. Objeto artesanal sob risco de desaparecimento	0 ou 2
4. Objeto confeccionado com matérias primas locais ou regionais	0 ou 2
5. Objeto autoral	0 ou 2
6. Objeto portador de qualidade técnica	0 ou 2
7. Objeto que atende aos princípios de sustentabilidade ambiental e social	0 ou 2
8. Objeto de artefato apoiado pelo SEBRAE-SP	0 ou 2
9. Objeto feito por artesãos cadastrado no SICAB	0 ou 1
10. Objeto com certificação de Indicação Geográfica	0 ou 1
11. Objeto com certificação de Marca Coletiva	0 ou 1
12. Objeto do Patrimônio Imaterial Brasileiro	0 ou 1
13. Objeto proveniente de povos e comunidades tradicionais (PCTs)	0 ou 1

Além disso, foi observado os seguintes itens sob pena de serem excluídos do processo de seleção:

- a) as peças devem ter como medidas máximas de 40 cm x 30 cm (quarenta centímetros e por trinta centímetros) e de até 1,5 kg. (um quilograma e 500 gramas);
- b) devem ter caráter utilitário e/ou decorativo;
- c) não podem ser peças religiosas, vestimentas ou ornamentos pessoais, como blusas, vestidos colares, brincos, bolsas, etc.
- d) não podem ser de extrema fragilidade e com risco de deterioração, como flores secas, por exemplo; e,
- e) não podem ser peças que se quebrem ou danifiquem facilmente, como peças de cerâmica, vidro, etc...
- f) as peças poderão apresentar um custo máximo de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por peça, incluindo taxas, impostos e transporte para um dos endereços indicados no item 7.1.1.3.2.

### 3- Análise dos objetos artesanais

A comissão de seleção reuniu-se em uma primeira reunião no dia 22/01/2024, das 10h00 às 11h00, por meio da plataforma Teams, e estiveram presentes todos os integrantes. A mediação foi feita por Jenifer Botossi e Rodrigo Prestes Dania. Nessa reunião, foram discutidos os critérios de seleção, esclarecidas dúvidas sobre o processo de avaliação e reforçado o objetivo do edital. A partir disso, cada integrante fez a avaliação individual das peças por meio de uma planilha de apoio. Os integrantes acordaram em fazer uma nova reunião no dia 29/01/2024, das 16h00 às 17h00, por meio da plataforma Teams para concluir a análise das peças. Para consolidar a pontuação final das avaliações realizadas pelos integrantes da comissão foi realizada a média aritmética simples do somatório das pontuações individuais.

### 4- Resultado final



A seguir, o resultado da análise da comissão:

<b>HABILITADOS</b>	
<b>ARTESÃO/EMPREENDEDOR</b>	<b>NOTA FINAL</b>
RICARDO GARCIA RODRIGUES	12,5
LUANA CRISTALINA DINIZ TIZONI KOGUS	10,4
BEATRIZ APARECIDA AMARAL	9,8
EBER RIBEIRO CALDEIRA	9,4
CLEONICE TAGLIALATELA GRANDO	9,3
CHARLES PEREIRA DA SILVA	8,2
CRISTIANE FERREIRA	7,2
VALÉRIA DE PAULA SANTOS	7,0
GISLANE MARIA SAMPAIO	6,6
ISABEL CASTANHA GIL	5,9
MARIA CARMEM OLIVEIRA LIMA	4,8

<b>DECLASSIFICADOS</b>	
<b>ARTESÃO/EMPREENDEDOR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
ADRIANA SCAGLIUSI DORETTO	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
ANA IRACEMA NEVES FAGUNDES	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
ANA MARIA ISABELA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
ANA PAULA FRIACA MORAIS	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
ANDREA DE MORAIS MIRANDA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
BEATRIZ DE PAULA ROMAGNOLI	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
BENEDITO ANTONIO PINTO	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
BIANCA MENDES SILVA	desclassificado de acordo com o item 7.1.1.4.1.3., e.
BRUNA FORASTIERI DA SILVA	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
CAIO NOGUEIRA VENANCIO BARBOSA	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
CINTIA MARIKO MONMA IWANO	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar

CLEUSA APARECIDA ROBERTO	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
DAGMAR RODRIGUES DOS SANTOS	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
DEBORA CALDEIRA BOM	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
DINALVA OTHERO BARBOSA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
ELEN REIS DE MELO	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
ELIETE VILMA MARTINS	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
GABRIELA SILVA DE SOUZA DAINESE	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
IRACI TEREZA DA SILVA PASTRE	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
IRANI NUNES GARCIA	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
JOICE GONÇALVES BARBOSA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
JOYCE C M Z STUDIO PAPER	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
JUCELIA DOS SANTOS	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
JULIANE GOMES FARINA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
LEDA APARECIDA DA LUZ (MUNDO LUZ)	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
LILIAN CRISTINA SILVA SATO	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
LUCILENE FRANCO DA SILVA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
MARCELO FIRMINO (SANTA AMAZONIA)	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
MILENA CALIL	desclassificado de acordo com definição de artesanato do item 4.1.1. do edital
RENE LUCIA PIASSI	desclassificado de acordo com o item 7.1.1.4.1.3., c.



ROBERTA MAROAH JACOB (APRENTI)	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
SAMIRA LOPES FERREIRA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
SOLANGE APARECIDA LAJUNZA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
SUELEN KARINA DIAZ MENDOZA FEITOSA	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar
VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA PERMONIAN	desclassificado de acordo com não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em troca protocolar

### **Comissão de Seleção Multidisciplinar**

---

Marlene Augusta dos Santos – Curadoria da SUTACO

---

José Fábio do Rêgo Torquato – Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo

---

Carlos Alberto Pereira Junior – SEBRAE-SP – Escritório Regional Vale do Ribeira

---

Jenifer da Silva Botossi – SEBRAE-SP – Unidade de Economia Criativa e Startups

---

Joyce Silva dos Santos – SEBRAE-SP – Unidade Atendimento ao Cliente

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## Ata da Comissão de Seleção Multidisciplinar da Chamada Pública nº006

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=49-3E-B6-13-ED-51-89-A3-40-81-16-58-82-ED-94-43-00-CD-EA-FB> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 49-3E-B6-13-ED-51-89-A3-40-81-16-58-82-ED-94-43-00-CD-EA-FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Jenifer da Silva Botossi - 356.\*\*\*.\*\*\*-41** - 30/01/2024 18:41:06

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Joyce Silva dos Santos - 354.\*\*\*.\*\*\*-26** - 31/01/2024 10:43:49

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Marlene Augusta dos Santos - 022.\*\*\*.\*\*\*-48** - 31/01/2024 11:01:09

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*1

✓ **Carlos Alberto Pereira Junior - 136.\*\*\*.\*\*\*-64** - 31/01/2024 12:59:00

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*8

✓ **JOSE FABIO DO REGO TORQUATO - 786.\*\*\*.\*\*\*-00** - 31/01/2024 14:21:22

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*2

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Rodrigo Prestes Dania - 130.\*\*\*.\*\*\*-48** - 30/01/2024 18:53:38

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 186.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*3

